

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

TERMO ADITIVO № 1/2021 AO EDITAL № 7/2021/PROEX EDITAL DE APOIO AO PROGRAMA FLORIPA MAIS EMPREGOS

A Pró-Reitoria de Extensão - PROEX torna público o termo aditivo nº 1/2021 ao Edital nº 7/2021/PROEX - Edital de apoio ao Programa Floripa mais Empregos, conforme a seguir:

10. DOS RECURSOS FINANCEIROS

Onde se lê:

10.2.c) Seis parcelas de bolsas de extensão para um docente membro da equipe.

Leia-se:

10.2.c) Seis parcelas de bolsas de extensão para um docente e seis parcelas de bolsa de extensão para um aluno de pós-graduação membro da equipe.

Onde se lê:

10.4 As bolsas dos docentes serão de:

Leia-se:

10.4 As bolsas dos docentes e alunos de pós-graduação serão de:

Onde se lê:

10.4.b) Valor mensal de R\$ 1.100,00 para o docente membro da equipe (Equivalente a Bolsa de Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora — DT, nível 2, CNPQ).

Leia-se:

10.4.b) Valor mensal de R\$ 1.100,00 para o docente **ou aluno de pós-graduação** membro da equipe (Equivalente a Bolsa de Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora – DT, nível 2, CNPQ).

Onde se lê:

10.4 parágrafo único São elegíveis para receber bolsa de extensão os docentes da UFSC em regime dedicação exclusiva, que não estejam recebendo bolsa em outro edital da PROEX de 1º de agosto de 2021 a 31 de janeiro de 2022.

Leia-se:

10.4 parágrafo único São elegíveis para receber bolsa de extensão os docentes da UFSC em regime dedicação exclusiva, que não estejam recebendo bolsa em outro edital da PROEX de 1º de agosto de 2021 a 31 de janeiro de 2022. E também os pós-graduandos da UFSC com vínculo ativo e com autorização do seu orientador.

Onde se lê:

10.7 O total máximo de recursos deste edital é de R\$ 309.600,00, provenientes dos ressarcimentos institucionais recolhidos pelos projetos de extensão financiados, conforme Resolução nº 88/CUn/2016.

Leia-se:

10.7 O total máximo de recursos deste edital é de **R\$ 408.600,00**, provenientes dos ressarcimentos institucionais recolhidos pelos projetos de extensão financiados, conforme Resolução nº 88/CUn/2016.

11. DO CRONOGRAMA

Onde se lê:

09-14 de junho	Período de inscrição via portal de atendimento
15-17 de junho	Avaliação inicial das propostas para homologação das inscrições – Fase 1
17 de junho	Divulgação do resultado provisório da Fase 1, na página da PROEX
18 de junho	Recursos (até 12 horas) via portal de atendimento
21 de junho	Resultado dos recursos e divulgação das propostas aprovadas para análise - Fase 2, na página da PROEX
22-24 de junho	Avaliação das propostas

Leia-se:

09- 17 de junho	Período de inscrição via portal de atendimento
18 de junho	Avaliação inicial das propostas para homologação das inscrições – Fase 1
21 de junho	Divulgação do resultado provisório da Fase 1, na página da PROEX
22 de junho	Recursos (até 12 horas) via portal de atendimento
23 de junho	Resultado dos recursos e divulgação das propostas aprovadas para análise - Fase 2, na página da PROEX
24 de junho	Avaliação das propostas

Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no Edital nº 7/2021/PROEX, não expressamente modificadas através do presente aditivo.

Florianópolis, 14 de junho de 2021.

ROGÉRIO CID BASTOS Pró-Reitor de Extensão